



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 10/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias referentes ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 26/01/2006, o servidor **ALIRIO DA SILVA**, admitido em 04/01/1988, matrícula 1748-5, com lotação na Secretaria de Educação.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2009.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião, 7 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.